

REQUERIMENTO Nº 025/2022

Aprovado em 1ª e única discussão

Seleção por unanimidade
des presentes

Sala de sessões 04/04/2022

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que enviem esforços no sentido de proceder à requalificação de todas as lombadas (redutores de velocidade) existentes no município e no distrito de Batateira, implantando a devida sinalização horizontal e/ou vertical, conforme cada situação, bem como que a requalificação das demais sinalizações horizontais das vias urbanas, sobretudo a demarcação de faixas de pedestres nas proximidades das unidades escolares, postos de saúde, e em outros locais de grande movimentação em que se faça necessário.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

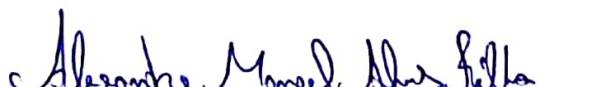
JUSTIFICATIVA

Como é cediço, há várias lombadas no perímetro urbano do Município de Belém de Maria e também no Distrito de Batateira, e algumas delas não são dotadas da devida sinalização horizontal e vertical, seja em razão da degradação natural do tempo, ou porque de fato ainda não foram instaladas, realidade que reclama imediata requalificação para o fim de garantir a segurança aos pedestres e aos motoristas em geral. De igual sorte, há outras sinalizações horizontais que demandam requalificação em várias ruas e avenidas do município e de Batateira, dentre elas as faixas de pedestres, sobretudo àquelas localizadas nas proximidades de unidades escolares e em demais localidades de grande fluxo.

Pois bem. O pleito em referência tem tríplice justificação, a primeira fundada no elemento urbanístico de cunho visual e de infraestrutura, a segunda voltada à prevenção de acidentes, e a terceira no fomento à regularização das sinalizações de trânsito do município à luz das regras gerais de cunho nacional.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 07 de março de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente